

**ATA DA 116ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE-  
CONPLAM**

1 Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e cinco esteve reunido o Conselho  
2 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, às 08:30, na sala de  
3 reuniões da SEMPLA, sito à rua Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol, com a presença dos  
4 seguintes conselheiros: MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, Secretária da SEMPLA e  
5 Presidente do Conselho, EMILSON MEDEIROS, representante titular da Câmara  
6 Municipal de Natal, MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante  
7 titular da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte - FIERN, RONALD GURGEL,  
8 representante titular da Federação do Comércio do Rio Grande do Norte - FECOMÉRCIO,  
9 FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade Federal do Rio  
10 Grande do Norte – UFRN, JOSIAS PEDROTTI DA ROCHA, representante titular do  
11 Exército, LUCIANO GALINA DE MEDEIROS, representante suplente da Aeronáutica,  
12 EDGAR RAMALHO DANTAS, representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do  
13 Rio Grande do Norte, NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante titular do Instituto de  
14 Arquitetos do Brasil - IAB, STÊNIO PETROVICH PEREIRA, representante titular da  
15 Ordem dos Advogados do Brasil, WILSON LUIZ CARDOSO, representante titular do  
16 Clube de Engenharia, KALAZANS LOUSÁ BEZERRA DA SILVA, representante titular  
17 da Federação de Entidades Comunitárias - FECEB/RN. Além dos Conselheiros acima  
18 estiveram presentes à reunião, técnicos da SEMURB e representantes dos empreendimentos  
19 Igreja Universal do Reino de Deus e Motta Hotéis. Iniciando a reunião, a Presidente  
20 apresentou dois informes: o primeiro sobre o posicionamento da Procuradoria Geral do  
21 Município em relação à denúncia de técnico da SEMURB, na condição de responsável pela  
22 elaboração do RITUR, oferecer parecer no mesmo processo; e o segundo sobre projetos de  
23 impacto, como a versão atual da ponte Forte-Redinha e do Centro de Convenções que  
24 devem ser analisados pelo CONPLAM. Em relação ao primeiro, os conselheiros decidiram  
25 pela remessa do processo ao órgão onde a servidora é lotada – SEMURB, para que o mesmo  
26 órgão adote a orientação dada pela Procuradoria do Município e quando da sua conclusão o  
27 mesmo retorne a este Conselho para conhecimento. O representante da FECEB pediu a  
28 palavra e denunciou a falsificação de assinatura nos RIVs e a ausência de ART nos  
29 processos em andamento na SEMURB. Foi esclarecido pela técnica da SEMURB, presente  
30 à reunião, que desde junho último, todos os processos trazem o documento em seus autos.  
31 Quanto aos grandes projetos, o representante do Instituto Histórico e Geográfico discorreu  
32 sobre as conseqüências que podem advir da transferência dos tanques de combustíveis da  
33 Petrobrás Distribuidora e o uso da área; em seguida falou sobre a duplicação do Terminal  
34 Salineiro de Areia Branca, a situação do Porto de Natal que não dispõe de Plano Diretor,  
35 implantação do terminal pesqueiro, transferência da área da Rampa para a jurisdição da  
36 Marinha o que foi confirmado pelo Conselheiro representante do órgão, com a possibilidade  
37 da construção da sede do 3º Distrito Naval, da Capitania dos Portos e da residência do  
38 Almirante, com reflexo sobre o Patrimônio Histórico na área geográfica da Ribeira. O  
39 representante do Clube de Engenharia na condição de participante do grupo de trabalho de  
40 recuperação do Rio Potengi, demonstrou preocupação quanto ao impacto ambiental de  
41 alguns desses projetos, especialmente quanto ao Terminal Pesqueiro, ampliação do Porto de  
42 Natal e construções na área da Rampa. A presidente do Conselho trouxe informações ao  
43 colegiado sobre o Terminal Pesqueiro que será implantado pelo Governo do Estado e que os

44 recursos financeiros estão assegurados, sendo que a Prefeitura Municipal de Natal está  
45 contratando a FUNPEC para realizar três estudos que subsidiem a elaboração do Plano de  
46 Recuperação da Ribeira, bairro que abrigará o terminal, ficando decidido que técnicos da  
47 Secretaria de Agricultura serão convidados para apresentar o projeto do Terminal Pesqueiro  
48 a este Conselho. A seguir foi colocada a Ata da reunião anterior para apreciação e foi  
49 aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foi dada a palavra aos relatores do  
50 processo nº 23077.002658/2004-08, interessado Igreja Universal do Reino de Deus que  
51 fizeram a leitura do parecer, com a seguinte conclusão: “ *É obvio concluir a*  
52 *extemporaneidade do encaminhamento do presente processo a este conselho, no momento*  
53 *em que a obra está na sua fase conclusiva. Na ausência de licença adequada ao caso, qual*  
54 *seja, licença de regularização de empreendimento existente, somos pelo retorno ao órgão*  
55 *de origem para conclusão do processo, com a recomendação de se implementar todas as*  
56 *medidas compensatórias constantes dos autos do processo, no intuito de suprir os impactos*  
57 *causados, bem como, as atualizações dos estudos efetuados.” A seguir, submetido pela*  
58 *Presidente para votação, foi o parecer aprovado pela maioria, com a abstenção de três*  
59 *conselheiros. Ato contínuo, a Presidente do colegiado, concedeu a palavra ao representante*  
60 *do IAB para relatar o processo nº 23077.016410/2004-16, tendo como interessado MOTTA*  
61 *HOTÉIS e cujo voto é o que se segue: “Diante do exposto e considerando que toda*  
62 *documentação emitida pelos responsáveis pelo licenciamento de obras, foi pelo deferimento*  
63 *ao pleito da requerente, este relator se manifesta **favorável à aprovação do***  
64 ***empreendimento**, devendo o processo ser encaminhado à SEMURB, com as seguintes*  
65 *recomendações: 1 – Emitir nova licença de Instalação (Ambiental), visando corrigir os*  
66 *dados do empreendimento com o novo projeto apresentado. 2 – Solicitar ao setor jurídico*  
67 *(SEMURB ou do Município), parecer sobre a legalidade de se vincular a expedição de*  
68 *licenciamento de obra (alvarás) ao cumprimento de demolições e pagamentos de multas,*  
69 *em processo desta natureza”.* Após o relato, a presidente submeteu o parecer do relator à  
70 votação. O parecer do relator foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes.  
71 Considerando que o processo 023.077.032922/2005-19, tendo como interessado a EAB  
72 Incorporações LTDA não estava conclusivo na SEMURB, a Presidente encerrou a reunião, da  
73 qual foi lavrada a presente Ata, que estando conforme, vai assinada por mim, Secretária  
74 Executiva do CONPLAM, pela Presidente e pelos Conselheiros presentes.

---

REGINA BEZERRA MOTA  
Secretária Executiva

---

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES  
Presidente

Conselheiros:

EMILSON MEDEIROS

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

JOSIAS PEDROTTI DA ROCHA

LUCIANO FALINA DE MEDEIROS

EDGARD RAMALHO DANTAS

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

WILSON LUIZ CARDOSO

KALAZANS LOUSÁ BEZERRA DA SILVA